

DMS 254/23

23 de novembro de 2023

AOS(AS) COOPERADOS(AS) UNIMED CAMPINAS - Especialidades de Alergia, Imunologia e Dermatologia

Ref.: Padronização das Solicitações de Códigos para o Exame de Teste de Contato

Prezado(a) Cooperado(a)

A Diretoria Médico Social – DMS, informa as novas diretrizes referentes às solicitações de procedimentos de teste de contato, de acordo com estudo realizado pelo Conselho Técnico.

Conforme as orientações presentes no Manual de Auditoria Médica e de Enfermagem da Unimed Brasil, o teste de contato compreende duas etapas distintas: a primeira, consiste na avaliação do contato, enquanto a segunda, envolve a exposição à luz para fotossensibilização. Quando ambas as leituras são realizadas simultaneamente, a fotossensibilização automaticamente inclui o teste de contato padrão inicial.

Com base nessas informações, estabelecemos as seguintes regras de exclusão para os códigos a seguir:

41401425 – Teste de Contato – até 30 substâncias: exclui o código **41401441** – Teste de Contato por Fotossensibilização – até 30 substâncias, quando realizados concomitantemente.

41401433 – Teste de Contato – por substância, acima de 30: exclui o código **41401450** – Testes de Contato por Fotossensibilização – por substância, acima de 30 quando realizados concomitantemente.

Essas diretrizes visam garantir a clareza e a uniformidade na solicitação de códigos para exames de teste de contato, proporcionando melhor entendimento e gerenciamento dos procedimentos.

Agradecemos a sua atenção e colaboração nesta importante padronização

Atenciosamente,

Antonio Claudio Guedes Chrispim

Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim

Diretor Médico-Social

Credenciados

Flávio Leite Aranha Junior

Dr. Flávio Leite Aranha Júnior

Diretor da Área Hospitalar e Serviços